



COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MA – (CEDEP-CAU/MA).

PROCESSO	Protocolo SICCAU 1000060883/2017
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão - CAU/MA
AUTUADO	LDA Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
ASSUNTO	Ordem do dia nº 05 da 1ª Reunião Ordinária da CEDEP-CAU/MA – Auto de Infração lavrada pela Analista de Fiscalização do CAU/MA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MA “DCEDEPMA” Nº 005-01/2018

A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CEDEP-CAU/MA, reunida ordinariamente na sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, nº01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís/MA, no dia 09 de março de 2018, no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 94 e seguintes do Regimento Interno do CAU/MA, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 22 do CAU/BR que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o auto de infração nº 1000060883/2017 lavrado em desfavor da pessoa jurídica LDA Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda em razão de obstrução de fiscalização provocada por pessoa jurídica, inciso VIII do artigo 34 da lei 12.378/2010.

DELIBEROU:

1. Pela indicação do Conselheiro MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO como relator do processo nº 1000060883/2017;
2. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação do sítio do CAU/MA.

São Luís-MA, 09 de março de 2018.

Márcio César de Castro Aragão
Coordenador

Luis Eduardo Paim Longhi
Coordenador Adjunto

Cláudio Henrique Ferro Freire
Membro